

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
ALAGOAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ PARA O FIM QUE MENCIONA.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 164.789.244-91 e Cédula de Identidade nº 249006 - SSP/AL, a seguir denominado **PROPONENTE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió-AL, 57022-180, a seguir denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Presidente, Vereador **GALBA NOVAIS DE CASTRO NETO**, portador do RG: 1749043-SSP/AL e CPF nº 055.212.644-69, **FIRMAM** o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo TC-85/2023, e mediante as cláusulas a seguir pactuadas, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Convênio celebrado em 15 de janeiro de 2020 entre os partícipes, conforme interesse mútuo e previsão contida na Cláusula Sexta do referido instrumento.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1.** Conforme permissivo contido na Cláusula Sexta do Convênio ora aditado o prazo fica prorrogado sucessivamente por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

**III– CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem ajustados, as partes, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os fins e efeitos de direito.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**  
Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Vereador **GALBA NOVAIS DE CASTRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

facb/lgvf

### TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo  
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos  
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito  
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros  
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros  
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu  
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel  
Conselheiro Substituto

### PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos  
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro

Sérgio Ricardo Maciel  
Conselheiro Substituto

### SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito  
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros  
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros  
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu  
Conselheiro Substituto

### OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque  
Conselheira Ouvidora

### CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro - Corregedor Geral

### ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira - Diretora Geral

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante  
Procuradora-Geral

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência .....	01
Presidência .....	01
Atos e Despachos .....	01
Diretoria Geral .....	03
Atos e Despachos .....	03
Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM .....	05
Atos e Despachos .....	05

### Gabinete da Presidência

#### Presidência

#### Atos e Despachos

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

Processo TC-85/2023

Das partes:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**

CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14,

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A liberação dos recursos financeiros relativos às parcelas dar-se-á nos prazos previstos no cronograma de desembolso e obedecerá ao plano de aplicação de recursos financeiros contido no Plano de Trabalho aprovado pelo CONVENIADO.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Conselheiro-Presidente **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO** -TCE/AL

Vereador **GALBA NOVAIS DE CASTRO NETO** – Presidente

#### ATO Nº 19/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o teor do Ofício nº 1/2023/GCRC, oriundo do Gabinete da Conselheira Renata Pires Pereira Calheiros,

**RESOLVE:**

Exonerar **LEONARDO ROCHA FORTES FILHO**, portador do CPF nº \*\*\*.030.404-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Padrão CG, para o qual foi nomeado por força do Ato nº 18/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL em 6/1/2022.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 1 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

#### ATO Nº 20/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o teor do Ofício nº 1/2023/GCRC, oriundo do Gabinete da Conselheira Renata Pires Pereira Calheiros,

**RESOLVE:**

Nomear **WAGNER MORAIS DE LIMA**, portador do CPF nº \*\*\*.820.524-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Padrão CG, do Gabinete da